PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 153/2014

Itapoá, 14 de novembro de 2014.

Ao Senhor,
José Waldemiro de Lima Junior – Gerente
BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 5439-9
ITAPOÁ – SANTA CATARINA

Assunto: **Encaminha solicitação de autorização para movimentação financeiro por cheque e token do Banco do Brasil.**

Referência: **Chave J 9495939, Sheron Scholze Rosa, para a Conta Corrente nº 25.000-7 e Agência 5439-9.**

Senhor Gerente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Decretos Legislativos nº 82/2014 e o presente Ofício que designa a Senhora Sheron Scholze Rosa, CPF nº 058.724.889-04, servidora pública desta Casa para segunda assinatura, inclusive com utilização do ***Token*** para movimentação eletrônica e segunda assinante dos cheques emitidos em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, conta corrente 25.000-7, desta agência do Banco do Brasil nº 5439-9.

Informamos que o responsável pela primeira assinatura junto a esta instituição financeira é o Vereador Osni Ocker, Presidente do Poder Legislativo eleito em 1º de janeiro de 2013. Ressaltamos que a atual contadora, que até então tinha sido designada para a segunda assinatura e utilização do token, está em licença maternidade, e portanto impedida de realização qualquer atividade financeira perante a Câmara Municipal de Itapoá.

Na qualidade de Presidente da Câmara, conforme definido no art. 44 da Lei orgânica de Itapoá, e com o ato de posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo do município de Itapoá/SC, eleita em 01 de janeiro de 2013, já comprovada ao Banco do Brasil, solicito a autorização para a servidora Sheron movimentar a conta 25.000-7.

Autorizo a servidora Sheron movimentar a conta da Câmara, na qualidade de segunda assinatura tanto do token quanto dos cheques, por meio de todos os serviços disponíveis do Banco do Brasil, especialmente com o token e cheques, sendo imprescindível a assinatura física ou eletrônica deste Presidente para liberar as operações. Tais serviços liberados para a servidora Sheron incluem movimentação financeira, saldo, extratos, pagamentos, depósito, e todos os demais serviços disponíveis aos usuários. Peço urgência nesta solicitação.

Atenciosamente,

Osni Ocker
Presidente

Sheron Scholze Rosa
Secretária Geral

F.S.

F.S.